



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPAN/UFMS Nº 26, DE 25 DE MAIO DE 2021.

**RESULTADO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO 2021 – CAMPUS DO PANTANAL
2º CHAMADA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Câmpus do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 135/2018, de 28 de dezembro de 2018 torna público o Resultado Preliminar da análise de documentos dos estudantes dos cursos de graduação presencial referente ao Processo Seletivo regulamentado e divulgado pelo Edital PROAES/UFMS Nº10/2021, 2º CHAMADA. O início e manutenção do pagamento dos auxílios concedidos pela PROAES/UFMS são condicionados aos repasses orçamentários do Governo Federal ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regido pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTOS

1.1 AUXÍLIO PERMANÊNCIA - DEFERIDOS

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	BIANCA MORALES TORRES DURAN	4,74
2	CLASSIFICADO	CAROLINE JULIANA MONTEIRO ANEZ DOS SANTOS REYS	4,74
3	CLASSIFICADO	LAIS AFONSO	4,12
4	CLASSIFICADO	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	3,96
5	CLASSIFICADO	WALLACE GONÇALVES ALVES	3,8
6	CLASSIFICADO	GEISE DA SILVA SOUZA	2,2

1.2 AUXÍLIO PERMANÊNCIA - INDEFERIDOS

NOME	JUSTIFICATIVA
GABRIEL FELIPE ORTIZ SILVA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4 DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021
ELIZANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4 DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021
RICKELME VITÓRIO DA SILVA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4 DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021
GLEIDSON RENAN CABANHAS ARECO	DESCUMPRIMENTO DO ANEXO II DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021
VICTOR HUGO LOPES MALTA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4 DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021 E DO ANEXO II DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021

LUCAS RONDON DE LIMA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.5 DO ANEXO II DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021
AMAYA SOUZA SILVA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.5 DO ANEXO II DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021 (divergência de informações)
ISABELA BEATRIZ ZEFERINO DE ALMEIDA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4 DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021
YAINARA MARIELEN ROCHA DA CONCEICAO	DESCUMPRIMENTO DO ANEXO II DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021
KERELLYN CORREA DOS SANTOS	DESCUMPRIMENTO DO ANEXO II DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021

1.3 AUXÍLIO MORADIA- DEFERIDOS

Não houve deferidos.

1.4. AUXÍLIO MORADIA - INDEFERIDOS

NOME	OBSERVAÇÕES
LUCAS ALEXANDRE FERMIANO DA SILVA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.5 DO ANEXO II DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021 (divergência de informações)
GIHANY EDUARDA COSTA PEREIRA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4 DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021 E DO ANEXO II DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021
KETHELEY DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4 DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021
JULIANA VITORIA FRANCISCO COSTA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.1, ALÍNEA B, DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021
LUCAS JIAQI TAI	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.4 DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 10/2021

2. DOS RECURSOS

2.1. O prazo para interposição do recurso será de DOIS dias úteis (27 e 28/05/2021).

2.2. Para solicitar o recurso administrativo, o estudante deve preencher o formulário específico, disponível em: <https://proaes.ufms.br/edital-proaes-ufms-no-10-de-12-de-marco-de-2021-processo-seletivo-para-as-acoes-de-assistencia-estudantil-para-os-auxilios-permanencia-moradia-alimentacao-e-creche-2/> ; e inserir no sistema de seleção, em link específico, tal como foram feitos com os arquivos para análise de documentos.

2.3. No pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação e quando necessário, anexar documento que comprove a situação relatada.

2.4. O estudante não poderá incluir ou substituir documentos solicitados no Anexo II do Edital PROAES/UFMS Nº 10/2021 na fase de recurso, pois esta fase já foi contemplada na Análise Documental com prazo para pendências.

2.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico, informando o motivo do deferimento ou indeferimento.

2.6. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.

Corumbá, 25 de maio de 2021.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 25/05/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591243** e o código CRC **07238B7A**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000011/2021-69

SEI nº 2591243